



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 825ebf62 / 20/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 4 / 1994
DATA: 15/03/1994		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
<b>Autoria: Valter Rodrigues da Silva</b>		

"Dispõe sobre a mudança provisória da Sede e da data de realização da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 1.994".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte  
Resolução:

Valter Rodrigues da Silva  
Vereador(a) - PSDB

15 de Março de 1994

